



Valide aqui  
este documento

**CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS**  
Nº 11.132-8

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Matricula

**286.775**

ficha

**01**

**DÉCIMO OITAVO**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Registrador

São Paulo,

**21 de novembro de 2023**

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO TIPO nº 14, localizado no 1º pavimento do BLOCO 3, integrante do empreendimento imobiliário denominado "SOLARIS - NASCENTE", situado na RUA ENÉAS CAMARGO, nº 388, Distrito de Perus, com área privativa de 41,560m<sup>2</sup>, área de uso comum de 27,505m<sup>2</sup> (sendo a área comum coberta de 8,619m<sup>2</sup> e área comum descoberta de 18,886m<sup>2</sup>), área total edificada de 50,179m<sup>2</sup>, perfazendo a área real total de 69,065m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003177 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

**CADASTRO:** CONTRIBUINTE Nº 203.037.0047-3, em maior área.

**PROPRIETÁRIO:** MARCELO CONCEIÇÃO SANTOS, RG nº 393355007-SSP/SP, CPF nº 367.619.218-48, brasileiro, solteiro, maior, vendedor de comércio varejista e atacadista, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Lopes Coutinho, 111, Belenzinho.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.492/254.544, de 04 de junho de 2021. (Especificação de Condomínio registrada sob o número 982 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 14.274, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambas nesta data), todos deste Serviço Registral.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311RB001142778QS23B

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5EK4E-DQJYZ-GBKU7-H5NYM>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

**286.775**

ficha

**01**

verso

Av.01 em 21 de novembro de 2023

Prenotação 899.221 de 23 de outubro de 2023.

### **ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA**

Conforme R.493/254.544, deste Serviço Registral, o adquirente, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL da unidade autônoma desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R\$86.530,82 o valor da dívida.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328331BO001142779MS23T

Av.02 em 21 de novembro de 2023

Prenotação 899.221 de 23 de outubro de 2023.

### **ABERTURA DE MATRÍCULA**

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 10 de outubro de 2023, para constar que a incorporadora e instituinte, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, 280, Pavimento 8 e 9, Centro, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311VT001142781QN238

(continua na ficha 02)

Nº Pedido: 997899

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5EK4E-DQJYZ-GBKU7-H5NYM>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui este documento

**CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS**  
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

286.775

ficha

02

**DÉCIMO OITAVO**  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

06 de março de 2026

Av.03 em 06 de março de 2026  
Prenotação 997.899 de 20 de fevereiro de 2026.

**CADASTRO ATUAL**

Procede-se à presente averbação, a vista do requerimento mencionado na averbação seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 23 de fevereiro de 2026, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 203.084.0208-1**.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331HI001833294SF26E

Av.04 em 06 de março de 2026  
Prenotação 997.899 de 20 de fevereiro de 2026.

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97**

À vista do requerimento datado de 19 de fevereiro de 2026, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado a importância de R\$152.909,10. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331FQ001833295QC26G

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5EK4E-DQJYZ-GBKU7-H5NYM>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui  
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

AO OFICIAL	R\$: 45,88
AO ESTADO	R\$: 13,04
AO IPESP	R\$: 8,92
AO SINOREG	R\$: 2,41
AO TR. JUSTIÇA	R\$: 3,15
AO ISSQN	R\$: 0,94
AO MP	R\$: 2,20
TOTAL	R\$: 76,54

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1113283C3FE001833296SR269

PROTOCOLO: 997899  
Recolhidos por guia:  
CNM: 111328.2.0286775-12

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 10 de março de 2026

\_\_\_\_\_  
OFICIAL/SUBSTITUTO

#### Substitutos

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mariney P. Menezes Lagos  | <input type="checkbox"/> Maurício Gonçalves de Alvim     |
| <input type="checkbox"/> Nilson Pinto Siqueira     | <input type="checkbox"/> Rodrigo Di Sessa Fassina        |
| <input type="checkbox"/> Sara Francez              | <input type="checkbox"/> Sérgio Dias dos Santos          |
| <input type="checkbox"/> Suely de Menezes Carvalho | <input type="checkbox"/> Maria Ap. Cavalcante Silva      |
|  | <input type="checkbox"/> Claudio Marcio de Queiroz Alves |
|  | <input type="checkbox"/> Ludmilla Soares de Oliveira     |

#### Escreventes Autorizados

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Adlei de Almeida            | <input type="checkbox"/> Denis Braga de Menezes    |
| <input type="checkbox"/> Gabriella Chagas Kako       | <input type="checkbox"/> Julio da Costa Neves Neto |
| <input type="checkbox"/> Eduardo Melo da Costa       | <input type="checkbox"/> André Assunção Silva      |
| <input type="checkbox"/> Maicon de Oliveira Cordeiro |  |